

[illegible][illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Processo n.º 767 / 93

Projeto de: LEI Nº 056/93

Assunto: Denomina Mário de Oliveira Souza, via pública do loteamento Vale do Itamaracá, bairro Vale Verde do Itamaracá

Autor: Heriberto Pozzuto

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [assinatura],
Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DE VALINHOS

18 7:01 93 000767

PROTÓCOLO

Projeto de Lei nº 056 /93

LIDO EM SESSÃO DE 18/05/93

Encaminhado à(s) Comissão(ões)

☒ Justiça e Redação

☐ Finanças e Orçamento

☐ Obras, Serviços Públicos e
Assistência Social

☒ Denomi. de Logradouros Públicos

Senhor Presidente,
Nobres Companheiros.

PRESIDENTE

O Vereador HERIBERTO POZZUTO, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei, que denomina MARIO DE OLIVEIRA SOUZA via pública do Vale do Itamaracá.

BIOGRAFIA:

Nascido em 25 de maio de 1925, na cidade de Louveira-SP., filho de Luiz de Oliveira Souza e Thereza Moro de Souza.

Até os 23 anos de idade trabalhou com seus pais cultivando as lavouras das diversas fazendas onde moravam; sempre ajudando na educação e na criação de seus 8 (oito) irmãos mais novos. São eles: Pedro de Oliveira Souza, Rosa Trindade de Oliveira Souza, João de Oliveira Souza, Oswaldo de Oliveira, Maria Izabel de Oliveira Souza, Natália de Oliveira Souza, Luiz Carlos de Oliveira Souza e José Antonio de Oliveira Souza.

Com muito sacrifício seus pais adquiriram um pedaço de terra numa cidade que começava a se formar e prometia crescer muito. Esta cidade chama-se Valinhos.

Em 1948 inicia-se uma vida promissora nesta cidade onde não poupou esforços trabalhando sempre para o desenvolvimento e bem estar daqueles que tanto amava.

Ninguém melhor do que ele para contar como Valinhos aos poucos ia crescendo. Quando a Festa do Figo se realizava atrás da Igreja Matriz, por anos e anos consecutivos ele trabalhou para que a Festa atingisse o seu objetivo: incentivar agricultores e ajudar no desenvolvimento da Paróquia.

Em 1949 começou a trabalhar nas Indústrias Gessy Lever, onde permaneceu por 35 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 767 / 93

Fls. 02

Resp. [assinatura]

(P.L. nº 056 / 93)

.02

Uniu-se em matrimônio com Judith Reale de Souza, em 1950, e desta união sempre em comunhão com Deus e seus ensinamentos cristãos teve 06 (seis) filhos. São eles: Maria Aparecida, Lucia, Regina, Bernadete, Paulo e Rita. Destes seis filhos teve nove netos.

Aprendeu com seus pais a vida católica e destes ensinamentos ensinou a todos ao seu redor. É um exemplo de vida a ser seguido por todos nós.

Faleceu em 06 de março de 1992, deixando saudades em nossos corações, mas, a certeza de ter honrado o que seu pai lhe ensinou. Principalmente a saber que seu nome é sinônimo de dignidade.

Sem dúvida é merecedor da homenagem que ora pretendemos prestar, para a qual contamos com a colaboração dos nobres Companheiros desta Casa.

Aos 18 / 05 / 93


HERIBERTO POZZUTO

Contato: Maria Aparecida (filha)- 71.77.79

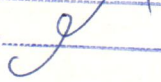


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 767/93

Fls. 03

Resp. 

Projeto de Lei nº 056 /93

Lei nº

" Denomina MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, via pública
do Loteamento Vale do Itamaracã, Bairro Vale do
Itamaracã "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda MARIO DE OLIVEIRA
SOUZA, a atual Rua 5 (Cinco) do Loteamento Vale do Itamaracã, com
início na Alameda Itaôca, Loteamento Vale do Itamaracã e término no Sis-
tema de Lazer 1, do Loteamento Village Visconde de Itamaracã II, Bairro
Vale do Itamaracã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

*

mam/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 167 / 93

Fls. 02

Resp. J

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 056 / 93

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos 01 / 06 / 93

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 767/93

Fls. 05

Resp. [assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 056/93

Assunto: Parecer

favorável quanto a le-
gitimidade e constitucional-
idade

Valinhos

07/06/93
[assinatura]

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/06/93

PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 15/06/93

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade o dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 15/6/93
Providencie-se e em seguida archive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PAULO ALCIDIO BANDINA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 096 /93

Lei nº

" Denomina MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, a atual Rua 5 (Cinco) do Loteamento Vale do Itamaracá, ~~do Bairro~~ ~~com~~ início na Alameda Itaóca, Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village Visconde de Itamaracá II, Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

mam/.

ROSA C. B. MUSSELLO
Oficial Administrativo
D.A./S.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 056/93- Autógrafo nº 048/93- Proc. nº 0767/93

Lei nº

" Denomina MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, a atual Rua 5 (Cinco) do Loteamento Vale do Itamaracá, do Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca, Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village Visconde de Itamaracá II, Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária

Recebido
Em 18/06/93.
qui.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 056/93- Autógrafo nº 048/93- Proc. nº 0767/93

Lei nº 2601, DE 22 DE JUNHO DE 1993

" Denomina MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, a atual Rua 5 (Cinco) do Loteamento Vale do Itamaracá, do Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca, Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village Visconde de Itamaracá II, Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente

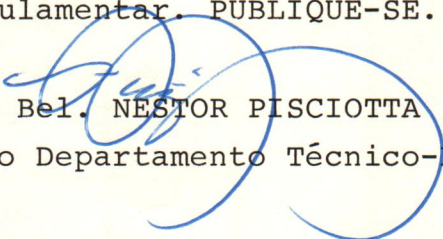
ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

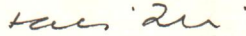
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.



TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente